



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**1.** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

09 DE AGOSTO DE 2018. PUBLICADO EM 10/08/2018 – CÔD-PMBR 116.

**2.** LEI Nº 1.583 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.  
“DISPÕE SOBRE O CONTROLE  
POPULACIONAL DE CÃES E GATOS  
ATRAVÉS DE UMA UNIDADE MÓVEL -  
PROJETO CASTRA MÓVEL - DE  
ESTERILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO..”

Autor: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o serviço público municipal permanente de controle populacional de cães e gatos, e educacional a ser realizado através de uma unidade móvel, denominada “Castra Móvel”.

§1º - A unidade móvel, tantas quantas sejam necessárias, consistirá em ser um veículo itinerante que melhor se adéque ao projeto, e que circulará por comunidades carentes do município com mesas de cirurgia, materiais cirúrgicos e outros equipamentos que se fizerem indispensáveis à viabilidade do projeto.

§2º - O Projeto “Castra Móvel” terá o apoio de cirurgião, anestesista, assistente, motorista e seminarista, tantos quantos se fizerem necessários para atingir a sua meta.

§3º - A meta do projeto é a castração de setenta animais por semana, número este que poderá ser ampliado na medida da disponibilidade de recursos orçamentários.

§4º Será também objetivo do Projeto “Castra Móvel” a conscientização da população sobre a guarda responsável, zoonoses e saúde pública.

§5º - Cabe ao veterinário avaliar o animal antes de se decidir por realizar a cirurgia.

Art. 2º - Todos os bairros deverão ser contemplados com a campanha, e serão priorizadas as áreas que forem constatadas maior número de animais domésticos e de população com baixa renda:

§1º - Terão prioridade no atendimento as famílias cadastradas em outros programas sociais da Prefeitura.

§2º - Para fazer jus ao benefício da castração, o responsável pelo animal deverá comprovar renda familiar de até três salários mínimos, apresentando no ato da inscrição o comprovante de sua residência.

Art. 3º - A Municipalidade, através de meios de comunicação e outros, deverão informar os locais e conscientizar a população de que o Projeto “Castra Móvel” será realizado no bairro, ou na respectiva comunidade, com a antecedência de trinta dias.

§1º - Nos trinta dias que antecedem a campanha o departamento responsável pelo projeto cadastrará os participantes e distribuirá senhas para o proprietário que optar pela esterilização, oportunidade em que será conscientizado da data, do horário, do local da cirurgia e de que o animal deverá comparecer em jejum de doze horas.

§2º - A unidade móvel de esterilização e educação permanecerá estacionada em frente a postos de atendimento de saúde, de escolas públicas ou em praças públicas durante sete dias em cada bairro escolhido.

§3º - O serviço será disponibilizado para a população de segunda à sexta, das nove às doze horas e das treze às dezessete horas.

Art. 4º - Paralelo às cirurgias de castração será realizado seminário de Guarda Responsável e de Bem-Estar Animal.

§1º - A população será conscientizada da importância da esterilização, da vacinação, da prevenção de doenças, da posse responsável, das necessidades básicas do animal, como: alimentação, água, bem-estar e será esclarecida sobre as suas principais dúvidas.

§2º - Serão distribuídos panfletos educativos, ministradas palestras, apresentados slides, vídeos e o que for necessário para a conscientização da população sobre a posse e guarda responsável.

§3º - A unidade móvel deverá estar equipada com os instrumentos e materiais indispensáveis para a realização do seminário.

Art. 5º - Deverão ser celebrados convênios e parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para viabilizar a execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1705/GP/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Tornar sem efeito A PORTARIA Nº 1282/GP/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018, publicada em 11/07/2018.

PORTARIA Nº 1706/GP/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Excluir: ELIONEZIO BASTO MOZA, da PORTARIA Nº 1157/GP/2018, DE 25/06/2018, publicada no Jornal Hora H em 26/06/2018.

PORTARIA Nº 1707/GP/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Conservação.

ANDREIA MOREIRA DA COSTA  
ELIANE DA CUNHA MERLY

**PORTARIA Nº 1708/GP/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Defesa Civil E Ordem urbana.

MATHEUS INES HERCULANO DE LIMA  
KARINA MOREIRA AFFONSO DIAS  
KATIA CILENE DA SILVA SARAIVA

**PORTARIA Nº 1709/GP/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

**Excluir**: ISABEL DA SILVA CAETANO, da PORTARIA Nº 1522/GP/2018, DE 27/07/2018, publicada no Jornal Hora H em 28/07/2018.

**PORTARIA Nº 1710/GP/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal da Educação.

ALINE PESSANHA DE JESUS  
BEATRIZ SILVA SOUZA  
OHARA FLANZ MARINHO  
SEBASTIAO CAETANO GONÇALVES

**PORTARIA Nº 1711/GP/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MONALISA COSTA FRANCISCO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 1712/GP/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Procuradoria Geral do Município.

BRENDA OLIVEIRA DE SOUZA  
LUCAS RODRIGUES PENA

**PORTARIA Nº 1713/GP/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal da Conservação.

VANESSA GERALDO DA CRUZ  
SANDRA MARIA PEREZ DE OLIVEIRA  
ROMENNIG SOUZA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1714/GP/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NILZA LOPES DE SOUZA GAGNO, do cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal da Educação.

**PORTARIA Nº 1715/GP/2018 DE 09 DE AGOSTO DE 2018**

**3.** **Nomear**, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal ELIEL PEREIRA, para exercer o cargo de Vice Diretor de Escola, símbolo CC-9, na Escola Municipal Ernesto Pinheiro Barcelos na Secretaria Municipal de Educação.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**NA PORTARIA Nº 1682/GP/2018 DE 08/08/2018, publicado em 09/08/2018.**

**Onde se lê**: JADIR ELIAS LEMOS DOS SANTOS;  
**Leia-se**: JADIR ELIAS LEMOS DOS SANTOS.

**NA PORTARIA Nº 1616/GP/2018 DE 02/08/2018, publicado em 03/08/2018.**

**Onde se lê**: JOCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES BATISTA;  
**Leia-se**: JOSINEIA DOS SANTOS RODRIGUES BATISTA.

**NA PORTARIA Nº 1650/GP/2018 DE 03/08/2018, publicado em 04/08/2018.**

**Onde se lê**: DAYANE DA SILVA RODRIGUES;  
**Leia-se**: DAYANE RODRIGUES DA SILVA.

**NA PORTARIA Nº 1674/GP/2018 DE 07/08/2018, publicado em 08/08/2018.**

**Onde se lê**: JANAINA ALVES ANTONIO DA SILVA;  
**Leia-se**: GENAINA ALVES ANTONIO.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº**. 49/0000125/2017

**CONTRATO Nº**: 08/00028/2018

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº** 026/2017

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

**CONTRATADA**: ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.-EPP

**DO OBJETO**: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de infraestrutura para eventos visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**DO PRAZO**: Conforme explicitado no Ofício nº 0290/GAB/SEMUS/2018, a prestação dos serviços se dará conforme de Termo de Referência **DO VALOR**: R\$ 240.620,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO**: 08.01.10.302.028.2.010.000

**DESPEÇA**: 3.3.90.39.00

**FONTE**: 16 – SUS

**EMPENHO**: 0243

**DATA**: 19 de julho de 2018.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSAO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – CPIA**

**PROCESSO: 37/0375/2015**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO FAZ SABER, referente ao processo 37/0425/2016, que Aline da Silva Lorca, Professora, matrícula nº: 10/46338, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED por ter completado mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, caracterizando ABANDONO DE CARGO, infringiu o previsto no artigo 138, da Lei Complementar nº: 014 de 31 de Outubro de 1997. E como não tem sido possível citá-la pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, cita a referida procurada a comparecer na Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Administração SEMAD situada na Avenida Benjamim Pinto Dias nº: 610, 3º andar-sala CPIA – Centro – Belford Roxo/RJ CEP 26.130-020, no prazo de 10 (dez) dias às 14:00 (quatorze) horas, a contar desta publicação, a fim de ser interrogada e assistir aos demais termos do respectivo processo até o final de sua conclusão, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida procurada, foram expedidos Editais na forma da Lei.

**PROCESSO: 37/2794/2014**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO FAZ SABER, referente ao processo 37/2794/2014, que Fernanda Claudino Soares do Nascimento, Professora, matrícula nº 10/47448, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED por ter completado mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, caracterizando ABANDONO DE CARGO, infringiu o previsto no artigo 138, da Lei Complementar nº: 014 de 31 de Outubro de 1997. E como não tem sido possível citá-la pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, cita a referida procurada a comparecer na Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Administração SEMAD situada na Avenida Benjamim Pinto Dias nº: 610, 3º andar-sala CPIA – Centro – Belford Roxo/RJ CEP 26.130-020, no prazo de 10 (dez) dias às 10:00 (dez) horas, a contar desta publicação, a fim de ser interrogada e assistir aos demais termos do respectivo processo até o final de sua conclusão, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida procurada, foram expedidos Editais na forma da Lei.

**PROCESSO: 37/4594/2015**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO FAZ SABER, referente ao processo 37/0425/2016, que Lorena Daniele Lima da Paz, Professora, matrícula nº: 10/044256, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED por ter completado mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, caracterizando ABANDONO DE CARGO, infringiu o previsto no artigo 138, da Lei Complementar nº: 014 de 31 de Outubro de 1997. E como não tem sido possível citá-la pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, cita a referida procurada a comparecer na Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Administração SEMAD situada na Avenida Benjamim Pinto Dias nº: 610, 3º andar-sala CPIA – Centro – Belford Roxo/RJ CEP 26.130-020, no prazo de 10 (dez) dias às 13:00 (treze) horas, a contar desta publicação, a fim de ser interrogada e assistir aos demais termos do respectivo processo até o final de sua conclusão, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida procurada, foram expedidos Editais na forma da Lei.

**PROCESSO: 37/0425/2016**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO FAZ SABER, referente ao processo 37/0425/2016, que Viviane da Silva Von Held, Professora, matrícula nº: 10/053154, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED por ter completado mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, caracterizando ABANDONO DE CARGO, infringiu o previsto no artigo 138, da Lei Complementar nº: 014 de 31 de Outubro de 1997. E como não tem sido possível citá-la pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, cita a referida procurada a comparecer na Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Administração SEMAD situada na Avenida Benjamim Pinto Dias nº: 610, 3º andar-sala CPIA – Centro – Belford Roxo/RJ CEP 26.130-020, no prazo de 10 (dez) dias às 11:00 (onze) horas, a contar desta publicação, a fim de ser interrogada e assistir aos demais termos do respectivo processo até o final de sua conclusão, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida procurada, foram expedidos Editais na forma da Lei.

**PROCESSO: 37/2970/2015**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO FAZ SABER, referente ao processo 37/2970/2015, que Samira de Mello Barreiro Tavares, Professora, matrícula nº: 10/47431, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED por ter completado mais de 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, caracterizando ABANDONO DE CARGO, infringiu o previsto no artigo 138, da Lei Complementar nº: 014 de 31 de Outubro de 1997. E como não tem sido possível citá-la pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, cita a referida procurada a comparecer na Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Administração SEMAD situada na Avenida Benjamim Pinto Dias nº: 610, 3º andar-sala CPIA – Centro – Belford Roxo/RJ CEP 26.130-020, no prazo de 10 (dez) dias às 15:00 (quinze) horas, a contar desta publicação, a fim de ser interrogada e assistir aos demais termos do respectivo processo até o final de sua conclusão, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida procurada, foram expedidos Editais na forma da Lei.

Belford Roxo, 10 de agosto de 2018.

CARLA SOUZA MELLO  
Presidente-CPIA  
Mat. 80/41971